



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 1040/2017**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, que sejam providenciados EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para todos os Garis da rede Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Equipamento de Proteção Individual é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como sendo: “todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”.

Esses são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais, e ao verificar as condições de trabalho dos garis de nosso município, venho solicitar que seja providenciado EPIs para todos os garis da rede, uma vez que esses profissionais estão expostos a uma série de riscos, como materiais orgânicos, muitas vezes em decomposição, vidros quebrados, entre outros.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de outubro de 2017.

**VANESSA GUARI**

**VEREADORA - PMDB**